



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E. 07ª/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para a 7ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizar-se no dia 03 de abril de 2025, após a S.O. 17/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 31 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380030003000360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 31/03/2025 13:23

Checksum: **6A07FD3F77526813C6A37A01DB7FED00DC2E201267F01366C6FC81DB04BE4534**

